



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM**

DECRETO Nº 006/2026

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **DELFREU MANOEL DOS SANTOS**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2026, por Tempo de Contribuição, o servidor **DELFREU MANOEL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.469.309-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 599.883.049-00, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 018/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.264,98 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), acrescido da Média de Adicional Insalubridade no valor de R\$ 73,25 (setenta e três reais e vinte e cinco centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.338,23 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) mensais e R\$ 40.058,76 (Quarenta mil cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2026.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

Administradora do FPMU